



GOIÂNIA GO, 17 DE MARÇO DE 2026.

OBJETO: FIAT TITANO COM CELA ADAPTADA NO COMPARTIMENTO DE CARGA

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

Prezados Senhores,

A empresa **REAVEL VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **30.260.538/0001-04**, Inscrição Estadual nº 10.724.767-4, sediada à Rua C-180, nº 176, Bairro NOVA SUÍÇA CEP.: 74.280-090 GOIÂNIA - GO; tendo seu representante legal o Sr. **SINOMAR VAZ DE OLIVEIRA JUNIOR**, portador da RG nº **4901708 2º VIA SSP/GO**, e inscrito no CPF: **039.457.331-54**, proprietário/titular, vem apresentar **Composição de Custos** conforme análise do Edital:

CUSTOS	VALOR
FIAT TITANO	R\$ 250.000,00
Industrialização	R\$ 48.000,00
Entrega	R\$ 2.300,00
Emplacamento/Transferência/Detran	R\$ 3.750,00
Impostos	R\$ 19.620,00
TOTAL CUSTOS	R\$ 323.670,00

REAVEL VEICULOS
LTDA:3026053800
0104

Assinado de forma digital
por REAVEL VEICULOS
LTDA:30260538000104
Dados: 2026.03.17
18:04:35 -03'00'

REAVEL VEICULOS LTDA
CNPJ 30.260.538/0001-04



PROPOSTA DE PREÇOS REALINHADA

AO (A) Prefeitura Municipal de Barra do Corda, EDITAL DO Pregão Eletrônico Nº 249/2026.

Senhor(a) Pregoeiro(a), – Seguindo os ditames do Edital apresento a V.Sa. a nossa proposta de preços para o(s) Item(ens) do Pregão Eletrônico Nº 249/2026, conforme a seguir relacionados, discriminados no anexo deste Edital.

Lote	Item	Descrição	Quantidade	Und.	Marca	Modelo	Valor unitário	Valor Total
	1	VEÍCULO AUTOMOTOR 0 KM, TIPO PICK UP ANO/MODELO 2026/2026.4X4, 06 PORTAS, COM CELA ADAPTADA NO COMPARTIMENTO DE CARGA/CARROCERIA COM PREDISPOSIÇÃO PARA RÁDIO TRANSCEPTOR MÓVEL DIGITAL, GPS/AVL RASTREADOR E GPS NAVEGADOR, SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL E LUZES AUXILIARES (ESTROBO). Especificações Técnicas: COR: Conforme cores específicas da Guarda Municipal de Barra do Corda- MA; Grafismo: Conforme padrão da Guarda Municipal de Barra do Corda-MA; MOTOR: Câmbio automático, motor no mínimo de 140 cv e máxima 230 cv; cilindrada: mínima de 1.950 cc e máxima 3200 cc; cilindros 04 (quatro); sistema de injeção: conforme linha de produção; sistema de ignição: conforme linha de produção; combustível: Diesel; número de marchas: mínimo de 02 (cinco) à frente; Câmbio: conforme linha de produção; tração: 4x2, 4x4, 4x4 reduzida; sistema de freio: conforme linha de produção; Direção: Hidráulica ou elétrica; Rodas e Pneus: conforme linha de produção. SISTEMA ELÉTRICO: Bateria: Mínimo de 90 amperes, com a mesma marca da linha de produção. Caso a bateria do veículo não tenha a amperagem mínima exigida a contratada deverá substituir a bateria original por uma bateria com amperagem conforme o mínimo exigido na especificação do veículo para o lote ou adicionar uma segunda bateria com amperagem igual a original do veículo, conectada ao sistema de carga do veículo e com alternador compatível para as duas baterias. CELA ADAPTADA: Compartimento para transporte de detidos adaptado ao espaço destinado ao compartimento de carga; 20 Compartimento de carga com capota, confeccionada em plástico reforçado de fibra de vidro (PRFV) ou plástico moldado em ABS, afixada na caçamba original do veículo, com alinhamento externo na altura da cabine original do veículo; Porta traseira em duas folhas (metade inferior conforme linha de produção, aproveitando a tampa original do veículo e metade superior com abertura para cima), com sistema de travamento da tampa; Fechadura (com 03 chaves) na parte superior e vidro vigia na tampa traseira; Compartimento de cela, confeccionado em estrutura tubular de aço, com divisória para o compartimento de transporte de equipamentos com revestimento em chapa de aço lisa; O restante do compartimento com revestimento total em chapa de aço lisa perfurada nas laterais e teto, com porta traseira independente de abertura, com sistema de travamento duplo externo (com duas trancas apropriadas para cadeado e com pino nas dobradiças ponteadas com solda posicionado no lado esquerdo); Os revestimentos laterais do compartimento de detidos deverão ser em chapa de aço com acabamento e tratamento anticorrosivo, pintada na cor cinza claro; Revestimento e proteção do assoalho da caçamba, com PRFV, com drenos para escoamento de líquidos e calafetação em todo seu perímetro. As laterais com revestimento interno de borracha até a altura da caçamba. Instalação de no mínimo 06 (seis) aletas em cada lateral da capota.	1	UN	FIAT	TITANO VOLCANO TURBODIESEL AT 4X4 2.2	R\$ 348.500,00	R\$ 348.500,00

para aumento a troca térmica no interior da caçamba. Será aceita a instalação de 03 (três) aletas em cada lateral da capota, cada uma com 2 furos, desde que demonstrado claramente, na avaliação do protótipo, que a performance do equipamento proposto atenderá o objetivo de climatização do compartimento a que se destina. SISTEMA DE VENTILAÇÃO/EXAUSTÃO: através de 02 (dois) ventiladores e 02 (dois) exaustores instalados no teto do compartimento com grade de proteção interna e acionamento na cabine do motorista, tendo 9,5 w de potência cada ventilador/exaustor e 0,013m² de área livre da hélice para cada ventilador/exaustor. Será aceito sistema de ventilação/exaustão através de 1 (um) ventilador e 1 (um) exaustor instalados no teto do compartimento com grade de proteção interna e acionamento na cabine do motorista, tendo cada ventilador/exaustor no mínimo: 25W de potência, vazão de 350m³/h, e área útil de ventilação de 0,0203m², desde que demonstrado claramente na avaliação do protótipo, que a performance do equipamento proposto atenderá o objetivo de climatização do compartimento a que se destina; Luminária interna e independente com grades metálicas de proteção, no compartimento de transporte de detidos, com acionamento na cabine do motorista; O compartimento de detidos deverá ser confeccionado com material de alta resistência mecânica e montado com acabamento entre as chapas de aço, policarbonato, fibras e demais 21 materiais, de forma a não permitir pontas que possam vir a ferir os detidos; A característica do compartimento de detidos deverá atender a legislação específica que versa sobre o assunto; Pintura externa da capota do compartimento de acordo com os padrões da indústria automotiva na cor do veículo original de fábrica; Os veículos deverão possuir sistema de trancamento da tampa traseira individualizada por meio de chave ou acionamento mecânico de forma que permita maior segurança para o compartimento de presos. Quando não for possível o acionamento mecânico deverá ter sistema de acionamento por meio de interruptor instalado no painel da viatura sem comprometer a segurança da cela. FORRAÇÃO INTERNA DO VEÍCULO: Bancos encapados em courovin automotivo, com reforço nas áreas de maior desgaste (abas laterais do encosto dos bancos), na cor do acabamento interno do veículo. Em caso de air bag instalados em bancos, a capa deverá ter somente a abertura necessária para o perfeito funcionamento do equipamento; Forros das portas impermeabilizados; Piso revestido em material resistente, não absorvente e lavável, na cor preta; Equipamentos obrigatórios de fábrica em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro e legislação vigente; ESTRIBOS LATERAIS, na cor preta, produzidos em alumínio ou aço-carbono, com acabamento antiderrapante na parte de cima (local da pisada), com pontos de fixação e tamanho compatível com o modelo de veículo ofertado. Os estribos deverão ser fixados na carroceria do veículo. PARA-CHOQUE DE IMPULSÃO DIANTEIRO (QUEBRA MATO), com protetor de farol, na cor preta, produzido em aço-carbono, com pontos de fixação e tamanho compatível com o modelo de veículo ofertado; Com luzes estroboscópicas. PARA-CHOQUE TUBULAR TRASEIRO: com engate e chicote elétrico para acoplar carretinha e reboque, na cor preta, produzidos em aço-carbono, com pontos de fixação e tamanho compatível com o modelo de veículo ofertado; com luzes estroboscópicas. Farol de busca, com 10 m de cabo e plugue para ligação a tomada de 12 Vcc.



Sensor de Estacionamento, original de linha montagem, homologado pela montadora, instalado no parachoque traseiro do veículo; Câmera de ré, original de linha montagem ou equipamento homologado pela montadora; Vidro elétrico nas 4 portas, o acionamento de todos os vidros deverá ser feito pelo condutor e 22 individualmente pelos passageiros; Extintor de incêndio veicular à base de PQS (pó químico seco) (ABC), com validade de cinco anos; Cintos de segurança conforme linha de produção e legislação vigente; Ponto de força de 12 v, compatível para o uso do farol de manejo; Anteparo protetor do motor ou protetor de cárter; Protetor de tanque; Encosto de cabeça em todos os assentos, conforme linha de produção e legislação de trânsito vigente; Jogo de tapetes originais do veículo, 04 peças, com sistema de travamento de modo que os tapetes não fiquem "soltos", mas permita sua remoção; Conjunto sinalizador Acústico Visual e luzes auxiliares (estrobe), conforme edital; Disposição para instalação de rádio transceptor móvel, conforme edital; GPS/AVL localizador, conforme edital; Conexão do polo negativo da bateria do tipo terminal de encaixe de aperto rápido; Alça de segurança interna (teto); Retrovisores externos com controle elétrico interno; Lanterna central com lâmpadas direcionais no teto do veículo, localizado entre os bancos dianteiros e traseiros, caso não seja de linha de produção normal; Equipado com faróis de neblina e/ou auxiliar; Vidros elétricos em todas as portas, com acionamento total pelo motorista e individual nas demais portas; Suporte para armamento longo central, entre os bancos dianteiros, para acondicionamento de 03 (três) armas longas, com local em nylon medindo 47,4 mm cada, com pegamão fixado na barra lateral da viatura, sem prejudicar o ajuste dos bancos dianteiros em todas as posições; Os itens de série previstos na linha de produção do veículo ofertado, mesmo que não exigido e/ou previsto nesta norma, deverão ser mantidos. Somente poderão ser retirados dos veículos os itens comprovadamente necessários à adaptação dos equipamentos previstos nesta norma, devidamente justificados formalmente. Manual de instrução das adaptações, consiste no fornecimento de 01 manual de instrução do usuário referente às adaptações realizadas no veículo. São informações importantes dentre outras: Contato da assistência; funcionalidade do módulo de acionamento do sinalizador acústico/luminoso; indicação dos locais onde estão os módulos, relés, fusíveis, etc., que compõem o sistema elétrico adaptado. Garantia do Veículo Garantia do fabricante conforme Edital; Graftismo Garantia do fabricante conforme Edital; Conjunto sinalizador acústico visual; Garantia do fabricante conforme Edital.



BRANDÃO
AUTOMÓVEIS

PREÇO TOTAL

R\$ 348.500,00

Declaramos ainda que:

1. Valor da proposta para cada item é o indicado na tabela acima
2. Declaramos que a validade desta proposta é de 120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura do contrato.
3. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc
4. Caso seja vencedor, nos comprometemos a entregar os objetos desta licitação dentro do prazo estabelecido no edital, a contar da data da Autorização de Fornecimento (AF) ou Empenho desde que enviado nos contatos informados em momento oportuno.
5. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.
6. Declaramos de que nossa proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição da República de 1988 – CR/88 –, nas leis trabalhistas, nas normas legais, nas



convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta – TAC – vigentes na data de entrega das propostas.

7. Estamos de acordo com as demais condições do Edital e seus anexos.
 8. Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado, indicando para esse fim o Sr. Alvaro Jose Camargo da Silva, RG nº. 18228941 SSP/MT, CPF nº. 033.770.521-60, empresário casado, domiciliado em Rua Quatro (ST OESTE), n. 05, Morada do Ouro, Cuiabá/MT - CEP: 78053020, como responsável da empresa.
 9. Caso consagremos vencedores nesta licitação, o pagamento do preço dos itens a ser retirados do Contrato, de acordo com nossa proposta financeira, será creditado em nossa conta corrente nº. 73697-0, agência nº. 2963-7, do BANCO DO BRASIL., na forma como definido na Resolução do Banco Central nº 2.882, de 30/08/2001.
 10. Garantia dos produtos conforme solicitado em edital. Caso esse seja omissos, será obedecido o disposto nos arts. 24, 26 e 50 do Código de Defesa do Consumidor. Caso haja prazos diferentes entre o CDC e o edital, será adotado o que possui maior prazo de garantia de forma a beneficiar o órgão contratante.
- Todas as despesas relacionadas ao emplacamento e licenciamento do veículo em nome do Órgão Contratante correrá por nossa conta.
 - O prazo de entrega do(s) veículo(s) é conforme o exigido em Edital.

Dados da Empresa:

Empresa/Razão Social: BRANDAO VEICULOS LTDA

CNPJ:53.641.615/0001-63

Optante pelo Simples:NÃO

Endereço: R. F, n. 15, Bairro Morada do Ouro (ST OESTE), Cuiabá/MT

Telefone para Contato: (65) 99237-7905 (Fixo e Whatsapp)

Email para contato: licitacao.brandaoautomoveis@gmail.com

Dados do representante legal para assinatura da Ata de Registro de Preços:

Nome completo:Alvaro Jose Camargo da Silva

Profissão: Empresário

Endereço:Rua Quatro (ST OESTE), n. 05, Morada do Ouro, Cuiabá/MT - CEP: 78053020

CPF:033.770.521-60

RG:18228941 SSP/MT

Email para envio da ARP/Contrato: licitacao.brandaoautomoveis@gmail.com

Dados responsável pelo recebimento das Ordens de Fornecimento, NADS, Empenhos ou pedidos:

Nome: Setor de Pedidos

E-mail: licitacao.brandaoautomoveis@gmail.com

Telefone: (65) 99237-7905 (Fixo e Whatsapp)

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

CUIABÁ - MT, 18 de março de 2026

Assinado Digitalmente,

ALVARO JOSE
CAMARGO DA
SILVA 03377052160

Assinado de forma digital por
ALVARO JOSE CAMARGO DA
SILVA 03377052160
DN: cn=ALVARO JOSE
CAMARGO DA SILVA
03377052160,
email=licitacao.brandaoauto
moveis@gmail.com, c=BR